



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Conteúdo:

- > Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis;
- Balanço Patrimonial;
- > Demonstração do Resultado do Período;
- > Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.



AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA AVENIDA DOM LUIS, 807, SL PV21 — MEIRELES — FORTALEZA — CE

CEP: 60160-230

CNPJ: 17.611.904/0001-56



Fortaleza, 10 de abril de 2024

Aos Diretores e Associados da:

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - SAC

Recife - Pernambuco

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sa. a opinião da auditoria referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Ficamos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA

CRC-CE-002603/O

CNPJ: 17.911.604/0001-56

ANTONIO QUIRINO GOMES

CONTADOR/AUDITOR INDEPENDENTE

CRC/CE: 023568/O-0

CNAI: 5269 (QTG)





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmos. Srs.

Diretores e Associados da

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - SAC

Fortaleza – CE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC**, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS – SAC**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1): Entidade sem finalidade de lucros, NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) e também a Lei Complementar nº. 187/2021.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 9, o saldo do ativo imobilizado e da depreciação acumulada era de R\$ 11.971.282,70 e R\$ 4.045.680,30, respectivamente. Evidencia-se ausência do relatório de controle patrimonial individualizado por bem e controle da depreciação acumulada. Desta forma, não nos foi possível determinar os efeitos de eventuais ajustes no saldo dos valores registrados no ativo imobilizado, da depreciação acumulada e na correspondente despesa com depreciação do exercício.

Não foram evidenciados os saldos dos estoques ao final dos exercícios de 2022 e 2023, devido não existir integração do sistema de estoque à contabilidade, sendo as compras lançadas diretamente a resultado. Os possíveis efeitos desses fatos são considerados relevantes para as demonstrações contábeis.

Não foram evidenciados os saldos das provisões trabalhistas para férias e encargos, devido não haver controle e nem parametrização do sistema de folha de pagamento com o contábil. Os possíveis efeitos desses fatos são considerados relevantes para as demonstrações contábeis.

Não foi constituída a provisão para contingências judiciais em face da impossibilidade de estimativa dos valores indenizatórios – a favor ou contra a entidade - diante das possibilidades de julgamento ao final das ações. As quais não obtivemos evidências de auditoria apropriada e suficiente quanto a possível existência e realização. Consequentemente, não emitimos opinião sobre essa rubrica.

Ênfase

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras





Chamamos a atenção para a nota explicativa 2. Destaca que as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, especialmente, a Resolução 1409/2012, que aprovou o ITG 2002/2012, que estabelecem critérios e procedimentos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outros auditores independentes, com parecer datado de 28 de abril de 2023 sem ressalvas. Consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e





internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ❖ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, CE – 10 de abril de 2024.

AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA CRC-CE-002603/O

> Antonio Quirino Gomes Contador/Auditor CRC/CE: 023568/O-0

> > CNAI: CFC 5269



AUDITORE - AUDITORES DO TERCEIRO SETOR E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS LTDA AVENIDA DOM LUIS, 807, SL PV21 – MEIRELES – FORTALEZA – CE

CEP: 60160-230

CNPJ: 17.611.904/0001-56

Balanço Patrimonial

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressoso em reais)

ATIVO		<u>2023</u>	<u>2022</u>	PASSIVO		2023	2022
Circulante Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber de Convênios Demais contas a receber Total do ativo circulante	10 O U	885.903 1.550.455 22.683 2.459.041	895.160 1.238.397 47.535 2.181.092	Circulante Fornecedores Obrigações trabalhistas e previdenciários Obrigações tributárias Honorários médicos a pagar Demais contas a pagar Total do passivo não circulante	11	757.679 138.980 51.305 701.663	289.165 100.128 45.581 563.010 2.501
Não circulante Investimentos Imobilizado Intangível Total do ativo não circulante	8 6 10	1.400 7.925.601 106.326 8.033.327	100 7.114.659 145.019 7.259.778	Patrimônio Líquido Fundo patrimonial acumulado Superávit ou Déficit do Exercício Total do patrimônio Líquido	12	8.440.486 402.255 8.842.741	8.655.708 (215.223) 8.440.486
TOTAL DO ATIVO	ļ	10.492.369	9.440.870	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		10.492.369	9.440.870

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Diretor Presidente CPF/MF nº 059.435.663-68

Demonstração do Resultado do Período

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais)

		2023	2022
Receita bruta operacional		14.646.024	12.820.452
Receita médico hospitalar		12.606.024	11.369.269
Sistema Único de Saúde	-	1.164.221	946.268
Convênios/planos de saúde		1.566.859	1.618.790
Receita popular e particular		9.874.945	8.804.212
Receitas com educação		2.040.000	1.451.183
Bolsas de estudos Cebas-Lei 187/2021	-	420.000	362.796
Bolsas integrais-alunos com deficência		1.620.000	1.088.387
(-) Deduções da receita		(2.054.622)	(1.483.138)
(-) Bolsas de estudos CEBAS - Lei 187/2021	-	(420.000)	(362.796)
Bolsas de estudos 100%	_	(420.000)	(362.796)
(-) Outras bolsas de estudos integrais		(1.620.000)	(1.088.387)
Bolsas integrais - alunos com defeciência	_	(1.620.000)	(1.088.387)
(-) Outras deduções		(14.622)	(31.955)
Descontos e cancelamentos	-	(14.622)	(31.955)
(=) Receita líquida	=	12.591.402	11.337.314
Despesas Operacionais	_	(12.920.740)	(11.776.298)
Despesas hospitalares		(8.366.757)	(7.957.259)
Despesas escolares		(2.413.051)	(2.301.504)
Despesas assistência social		(945.529)	(810.981)
Despesas administrativas		(1.195.403)	(706.554)
Outras receitas e despesas operacionais	_	770.748	251.504
(+) Outras receitas		770.748	251.504
(-) Outras despesas		-	-
(=) Superávit antes do resultado financeiro	_	441.410	(187.481)
Resultado Financeiro Líquido	_	(39.154)	(27.742)
(+) Receitas financeiras		73.204	84.881
(-) Despesas financeiras		(112.358)	(112.623)
Superávit/(déficit) do período	13	402.255	(215.223)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Diretor Presidente CPF/MF nº 059.435.663-68

(=)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais)

	Patrimonial Social	Superavit/Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Posição em 31 de dezembro de 2021	8.655.708	-	8.655.708
Déficit Líquido do Exercício	-	(215.223)	(215.223)
Incorporação ao Patrimônio Social	(215.223)	215.223	-
Posição em 31 de dezembro de 2022	8.440.485	-	8.440.485
Superávit líquido do exercício	-	402.255	402.255
Incorporação ao Patrimônio Social	402.255	(402.255)	-
Posição em 31 de dezembro de 2023	8.842.741	-	8.842.741

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Diretor Presidente CPF/MF nº 059.435.663-68

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Atividades operacionais		
Superavit/(déficit) do exercício	402.255	(215.222)
Encargos de depreciação	1.047.974	904.943
Superávit/déficit operacional antes das mudanças no capital de giro	1.450.229	689.721
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de Convênios	(312.058)	(190.551)
Demais contas a receber	24.852	18.270
Fornecedores	468.514	111.734
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	38.852	20.433
Obrigações tributárias	5.725	855
Honorários médicos a pagar	138.653	-
Demais contas a pagar	(2.501)	(7.323)
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais	1.812.266	643.140
Atividades de investimentos		
Aquisição de Investimentos	(1.300)	(100)
Aquisição de bens do imobilizado	(1.820.223)	(469.284)
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades de investimentos	(1.821.523)	(469.384)
Aumento ou Redução de caixa e Equivalentes	(9.257)	173.756
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	895.160	721.405
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do Exercício	885.903	895.160

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Diretor Presidente CPF/MF nº 059.435.663-68

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Assistência aos Cegos, também designada pela sigla SAC, fundada em 02 de agosto de 1942, é uma associação de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos. Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 257, datado de 30/04/2022 e Requerimento de Concessão de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde de nº 25000 05 9478/2021-18, de 19.04.2021.

Finalidade Estatutária

Tem por finalidade precípua promover condições e meios de auxiliar o deficiente visual no desenvolvimento das suas potencialidades, através da educação, reabilitação, profissionalização criando condições para que a população e os deficientes, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas, promovendo assim o desenvolvimento das suas potencialidades.

Finalidade Institucional/Objetivos

Área Assistência Social e Educação:

- A defesa social contra a cegueira através da criação e manutenção de institutos visando a educação intelectual e técnico-profissional do deficiente visual, de forma que o mesmo, desenvolvendo as suas potencialidades possa usufruir de uma vida física, moral e intelectual perfeitamente integrada ao meio que pertença;
- 2) Pleitear dos órgãos públicos competentes medidas de interesse e de defesa de suas finalidades sociais, principalmente no que se refere ao combate à prevenção da cegueira.

Área da Saúde:

- 3) Criar condições para que a população e os deficientes visuais, como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas;
- 4) Combater e prevenir a cegueira em suas múltiplas manifestações, podendo para tanto criar, manter e desenvolver clínicas médicas, ambulatórios, consultórios, hospitais de pequeno, médio e grande porte, óticas, bancos de olhos, unidades fabris de forma a permitir um eficaz combate e prevenção à cegueira nos seus mais diversos aspectos, inclusive médico e social, devendo para tanto utilizar-se do todos os meios de divulgação e atuação científica que dispõe, e não expressamente vedados em Lei;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n° 1.121/08, que aprovou a NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução n.º 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

Utilizou como base a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1): - Entidade sem finalidade de lucros. Elas foram preparadas considerando o

custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração de instrumentos financeiros ao seu valor justo. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

Observando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Considerado novo marco regulatório da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), sob o aspecto da imunidade tributária e do processo de concessão de CEBAS e fiscalização. A nova Lei promove uma abordagem da nova legislação aplicável às entidades beneficentes de assistência social, perpassando os aspectos procedimentais e tributários que estão atrelados ao regime de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

- A) <u>RECEITAS</u>: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidas ao tomador de serviços e outras deduções similares. Os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais). As receitas como doações foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As doações recebidas pela entidade, são principalmente de contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura da origem desse tipo de recurso. As receitas de prestação de serviços da Sociedade de Assistência aos Cegos foram reconhecidas pelo regime de competência. Essas receitas são provenientes do atendimento oftalmológico da população em geral na clínica e no hospital, através de convênios com o SUS, consultas particulares e populares, como também com convênios particulares. A escola e a assistência não possuem receitas próprias.
- B) <u>DESPESAS</u>: As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios e segregadas por área de atuação. A despesas são decorrentes das três áreas de atuação da Instituição: saúde (atendimentos do hospital e clínica), educação e da assistência social.
- C) <u>CONTAS A RECEBER DE CONVÊNIOS</u>: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Estão apresentados pelo valor de realização. Os valores anteriores a 2019 estão em negociação para recebimento. As contas a receber ou clientes fazem parte do balanço geral das organizações como parte do seu crédito (ou haver), uma vez que, com o tempo, acabarão por se converter em efetivo/dinheiro para a empresa.
- D) <u>PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS E CONTAS A RECEBER OU CLIENTES:</u> As provisões são lançamentos de valores como se fossem despesas, sem ainda ser. Tem-se uma provisão quando uma

pessoa jurídica faz uma reserva representando uma expectativa de perda de ativos ou estimativas de valores a desembolsar. A efetiva intensão de uma provisão é dar cobertura de custos ou despesas que provavelmente ou certamente ocorrerão no futuro. Trata-se de valores que, embora ainda não tenham se caracterizado como despesas incorridas, sua contabilização pode ser feita como expectativa de se concretizarem no futuro, tendo em vista os aspectos do conservadorismo e da prudência no reconhecimento de prováveis perdas consideradas altas em grau de certeza, corresponde a débitos de repasse de valores. Repassados ao Jurídico para providências.

- E) <u>IMOBILIZADO</u>: Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 de 16 de março de 2017.
- F) <u>PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:</u> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- G) <u>PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS:</u> Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- H) <u>PATRIMÔNIO SOCIAL:</u> Esse saldo é representado pelo patrimônio inicial da entidade, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição. Um eventual "superávit", apurado em seus registros contábeis, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- I) PROVISÕES E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- J) <u>ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS</u>: Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.
- K) <u>MENSALIDADES ESCOLARES:</u> Os serviços prestados na escola são gratuitos, não havendo desembolso algum pelos alunos.
- L) <u>IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:</u> a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, ora usufruir da, a entidade deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Não percebe a seus direitos, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.
- b) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- c) Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- e) Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não

- transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no $\S 7^{\circ}$ do art. 195 da Constituição Federal;
- f) Conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- g) Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) Atende o princípio da universidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as).
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade pública consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo;

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

Encontram-se também aplicações financeiras, oriundas em sua maioria das receitas de prestação de serviços do hospital.

Segue abaixo a composição:

	2023	2022
Caixa geral	<u>302</u>	2.290
Banco conta movimento	310.5950	129.470
Banco Santander	11	-
Banco do Brasil	3.357	1
Caixa Econômica Federal	301.518	129.272
Banco Bradesco	3.876	197
Sicredi	1.833	0,00
Aplicações financeiras	<u>572.746</u>	<u>763.277</u>
Banco do Brasil	373.865	751.927
Sicredi	198.80	10.104
Banco Santander	0,00	1.247
Caixa e equivalente de caixa	883.643	895.160

NOTA 06 - CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, estão apresentados pelo valor de realização e compostos da seguinte maneira:

	2023	2022
Convênios - SUS	231.278	265.910
Convênios Particulares - Cartões de crédito	596.105	392.445
Outros Convênios - planos de saúde e empresas	722.682	580.040
Contas a receber	1.550.065	1.238.396

Refere-se a adiantamentos a fornecedores e funcionários, que serão compensados no exercício seguinte

	2023	2022
Adiantamentos a Fornecedores	19.143	18.243
Impostos a Recuperar	3.540	28.612
Créditos com Funcionários		680
Contas a receber	22.683	47.535

NOTA 08 - INVESTIMENTOS

Refere-se a valores de capital aplicados em cooperativa de crédito.

	2023	2022
Cota Capital- SICREDI	1.400	100

NOTA 09 - IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa RFB $\rm n^{o}$ 1.700/2017 e NBC TG 27 – Ativo Imobilizado do Conselho Federal de Contabildiade.

No ano de 2023, a Instituição precisou renovar alguns equipamentos, foram adquiridas duas máquinas de FACO e um Microscópio no valor de R\$ 1.040.807,62 (um milhão e quarenta mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Abaixo o quadro com a composição da conta:

	2023	2022
Bens em Operação	11.971.283	10.151.059
Edificações	2.483.028	2.483.028
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.402.785	6.628.908
Móveis e Utensílios	497.766	494.265
Instalações	144.619	144.619
Computadores, Impressoras E Periféricos	443.085	400.239
(-) Depreciação	(4.045.680)	(3.036.400)
Imobilizado	8.033.328	7.259.778

NOTA 10 - Intangível

Refere-se aos bens intangíveis, ou seja, não corpóreos como licença de uso de softwares:

Intangível	193.081	193.081
Licença de Uso de Software - Ente - Ponto	35.436	35.436
Sistema Engeplus	96.415	96.415
Licença de Uso de Software-Angiografia	61.230	61.230
(-)Amortização	(86.755)	(48.061)
Imobilizado	106.326	7.259.778

As obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

	2023	2022
Fornecedores	757.679	289.165
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	138.980	100.128
Obrigações Fiscais	51.305	45.581
Honorários Médicos A Pagar	701.663	563.010
Passivo Circulante	1.649.627	1.000.385

NOTA 12 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da Sociedade de Assistência aos Cegos é constituído por dotação inicial, de bens a ele incorporados, e dos resultados líquidos apurados – superávit ou déficit, apurados anualmente desde a sua constituição. A Sociedade de Assistência aos Cegos por ser entidade de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a seus instituidores, dotadores e administradores, sob qualquer forma.

NOTA 13 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

O Superávit ou Déficit Acumulado: Superávit do Exercício registra a confrontação periódica de receitas x despesas. O saldo da entidade ao final do exercício de 2023 apresentou um superavit no valor de R\$ 402.255,45. O superávit será totalmente revertido para a Instituição para aplicação nas atividades objeto.

	2023	2022
Receita bruta operacional	14.646.024	12.820.452
Receita médico hospitalar	12.606.024	11.369.269
Receitas com educação	2.040.000	1.451.183
(-) Deduções da receita	(2.054.622)	(1.483.138)
(=) Receita líquida	12.591.402	11.337.314
Despesas Operacionais	(12.920.740)	(11.776.298)
Outras receitas e despesas operacionais	770.748	251.504
(=) Superávit antes do resultado financeiro	441.410	(187.481)
Resultado Financeiro Líquido	(39.154)	(27.742)
Superávit/(déficit) do período	402.255	(215.223)

A) RECEITAS

As receitas de prestação de serviços da Sociedade de Assistência aos Cegos foram reconhecidas pelo regime de competência. Essas receitas são provenientes do atendimento oftalmológico da população em geral na clínica e no hospital, através de convênios com o SUS, consultas particulares e populares, como também com convênios particulares. A escola e a assistência não possuem receitas próprias.

Receita Bruta Saúde Hospital/Clínica	9.874.945
Receita Bruta Saúde - SUS	1.164.221
Receita - Convênios Particulares	1.566.859
Mensalidades Escolares	2.040.000
Outras Receitas Operacionais	770.748
Receitas Financeiras	73.204

TOTAL 15.489.978

B) DEDUÇÕES DA RECEITA

Referem-se as bolsas concedidas de acordo com a Lei 187 de 2021 e serviços cancelados.

TOTAL	2.054.622
Bolsas Integrais-Alunos Com Deficiência	1.620.000
Serviços Cancelados Saúde	14.622
Bolsas de Estudos CEBAS - Lei 187/2021	420.000

C) DESPESAS

As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios e segregadas por área de atuação. A despesas são decorrentes das três áreas de atuação da Instituição: saúde (atendimentos do hospital e clínica), educação e da assistência social.

			Assistência	
	Saúde	Educação	Social	Administrativas
Pessoal	1.218.381	1.648.493	578.171	992.398
Serviços de Terceiros	5.060.785	175.915	59.611	92.257
Materiais de Consumo	851.060	84.473	19.516	20.506
Manutenção e Conservação	101.372	80.849	9.486	26.047
Serviços Públicos	73.535	107.638	86.346	21.108
Depreciação E Amortização	923.239	123.994	741	-
Outras Despesas Operacionais	138.385	191.689	191.658	43.088
TOTAL	8.366.757	2.413.051	945.529	1.195.403

D) RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência. São decorrentes descontos obtidos, concedidos, juros e multas pagas e recebidas, além de taxas bancárias.

Rendimentos de Aplicação Financeira	56.458
Descontos Obtidos	824
Restituição de Tributos - Pis S/Folha	15.029
Restituição de IRRF S/Rend Aplicação Financeira	893
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	73.204
Despesas Bancárias	(16.690)
Impostos E Taxas	(6.626)
Juros E Multas	(1.474)

Devoluções Diversas	(200)
Taxas C/Operações Cartões de Crédito	(87.367)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(112.358)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(20.454)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(39.154)

NOTA 14 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) Imunidade

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS: 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; RAT/SAT (2%); TERCEIROS (5,8% -Saúde) e (4,50% Educação e Social).

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS é uma entidade beneficente de assistência social, nos exatos termos da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

Estatutários: Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a

destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas; consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº. 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07.

Operacionais e contábeis: Possui certidão negativa relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conservarem boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

B) Gratuidades

Para ter direito à certificação, as entidades devem conceder, por meio de suas instituições de ensino, bolsas de estudo integrais e parciais para alunos da creche, pré-escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio ou superior – tanto da graduação como da pós-graduação, selecionados pelo perfil socioeconômico definido na Lei Complementar nº 187/2021, que trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As bolsas de estudo são ofertadas diretamente pela escola da Sociedade de Assistência aos Cegos obedecendo os critérios estipulados na legislação. Têm direito a bolsa integral os alunos com renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo e meio. Não possui bolsas parciais ou até mesmo cobrança da mensalidade integral, todos os alunos da entidade estudam com bolsas integrais.

Convênio de Gratuidade-SUS

A Sociedade de Assistência aos Cegos firmou com o Município de Fortaleza um Convênio de Gratuidade na área da saúde para vigorar a partir de fevereiro de 2024. Através do Convênio n.º 002/224-SMS, Processo Administrativo: P256055/2023, a instituição irá ofertar serviços gratuitos, sem custo algum para o Município de Fortaleza. O Município de Fortaleza enviará mensalmente pacientes que precisem de atendimento oftalmológico. A meta é oferecer 4.176 procedimentos.

C) Imunidade

As entidades beneficentes que atuem na área da educação, assistência social saúde, portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, por se enquadrarem nos pré-requisitos instituídos pela Lei Complementar nº 187/2021, é imune das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas – salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS.

Também de acordo com o art. 150, inciso V, alínea 'c', CF/88, as instituições sem fins lucrativos, de caráter educacional de assistência social, desde que cumpridos os requisitos legais do art. 14 do CTN, é imune dos impostos sobre renda, patrimônio e serviços.

Imunidades/isenções usufruídas:

Tributos	Valor
INSS COTA PATRONAL - SAÚDE	R\$ 275.623,91
INSS COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	R\$ 315.368,66
INSS COTA PATRONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 155.981,81
INSS COTA PATRONAL - AMINISTRATIVO	R\$ 204.008,63
COFINS	R\$ 378.169,02
PIS	R\$ 81.936,62
CSLL	R\$ 1.512.676,09
IRPJ	R\$ 1.890.845,11
TOTAL	R\$ 4.814.609,85

D) Trabalho voluntário

A Sociedade de Assistência aos Cegos possui voluntários nos termos da Lei 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas em atendimento a Resolução 1.409/12.

Descrição	2023	Despesas Resolução 1.409/12
Serviços de Saúde	0	-
Serviços Administrativos	0	-
Serviços de Educação	10	R\$ 87.035,37
Serviços Assistência Social	0	-
Total	27	R\$ 87.035,37

E) Subvenção governamental

Subvenção Governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. A

subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar. Não houve recebimento de subvenções no período de 2023.

F) Educação

A proposta de Educação Integral utilizada é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (lei 9.394 de 1996).

Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais. Em atendimento ao artigo 13 da LC n° 187/2021. A escola sediada na Associação dos Cegos que é mantida com os recursos das prestações de serviços da saúde concedeu bolsas acima do critério estabelecido na lei de 100% (cem por cento).

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE	VALORES
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	89	R\$ 2.040.000,00
BOLSAS INTEGRAIS DA LEI N° 187/2021	20	R\$ 420.000,00
BOLSAS INTEGRAIS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	69	R\$ 1.620.000,00
BOLSAS INTEGRAIS E EM TEMPO INTEGRAL		
OUTROS TIPOS DE BOLSAS INTEGRAIS (ESPECIFICAR)	0	
BOLSAS PARCIAIS 50% DA LEI N° 187/2021	0	
OUTROS TIPOS DE BOLSAS PARCIAIS (ESPECIFICAR)	0	
BENEFÍFICOS (ESPECIFICAR) -ALIMENTAÇÃO: (Café/lanche/almoço/lanche/jantar) -MATERIAL ESCOLAR (kits materiais didáticos, Livros de todas as disciplinas e Cadernos adequados para a realidade visual de cada um, lápis, canetas)	REFEIÇÕES Distribuído para os 89 alunos todo material didático	R\$ 21.346,65 R\$ 9.601,44
TOTAL	-	R\$ 2.070.948,09

Da Concessão dos Recursos em Assistência Educacional – Básica: Os recursos utilizados na concessão de bolsas aos alunos são advindos da prestação de serviços da saúde. A Entidade, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº. 187/2021 e artigo 51 do Decreto nº. 11791/2023 oferece bolsas educacionais para alunos carentes, e não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- •A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo.
- •A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

G) Assistência Social

A ação social realizada pela Instituição tem como referência a Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, com foco no deficiente visual e sua família.

A ação social realizada pela Instituição tem como referência a Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, com foco no deficiente visual e sua família. Promove condições e meios para auxiliar o deficiente visual no desenvolvimento de suas potencialidades, independentemente de nacionalidade, faixa etária, sexo, cor, raça, crença religiosa ou política conforme consta dos seus Atos Constitutivos registrados no Cartório Pergentino

Maia, sob o n° 325, às folhas 130/136 do Livro "A" de n⊕ 04 em 12/12/1942. Objetiva socializar, reabilitar, profissionalizar, educar e assistir o deficiente visual nos aspectos biopsicossociais que interferem no desenvolvimento de suas potencialidades e autonomias, orientando deficientes visuais e familiares na garantia de seus direitos, na melhoria da qualidade de vida e no resgate de vínculos familiares.

Todos os recursos são oriundos dos serviços da área da saúde da entidade para aquisição de materiais de escritórios necessários para o desenvolvimento do trabalho

ASSISTÊNCIA SOCIAL/2023 -As ações assistenciais realizadas pela Instituição tem como referência a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com foco no deficiente visual e seus familiares.

NOTA 15 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO SETOR:

Assistência em reabilitação	303
Educação	125
Assistidos/Externos:	286
Outros atendimentos:	2.530
N° DE ATENDIMENTOS TOTAL:	2.844

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 – (01 Assistente Social e 01 Auxiliar Administrativo)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

02. REABILITAÇÕES:

Pessoas com deficiência cadastradas na entidade oriundas de demanda espontânea, encaminhadas por outros serviços da rede sócio assistencial ou das demais políticas públicas que necessitam passar pelo processo de reabilitação, tendo suas metas atendidas na garantia de direitos de resgate de sua cidadania e no fortalecimento dos vínculos familiares.

ATENDIMENTOS DE REABILITAÇ	ÃO:
INTEGRAÇÃO:	82
BRAILLE I	11
BRAILLE II	03
SOROBAN	.06
ARTE TERAPIA	.20
ARTES E OFICIOS	.27
ALFA-LETRAMENTO ADULTOS	05
GRUPO TERAPÊUTICO	10

TOTAL:.....164

INTEGRAÇÃO:

OBJETIVO: Iniciar o processo de reabilitação de pessoas com deficiência visual acima de 16 anos, ue perderam a visão ou estão em processo de perda de visão, nas diversas modalidades de atendimentos da entidade.

PERÍODO: A permanência na sala varia de 3 a 6 meses. Recebe pessoas com deficiência no decorrer de todo o ano. Com tempo pré-determinado pela prontidão do aluno é encaminhado para outros atendimentos.

N° DE ATENDIDOS: 82

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

BRAILLE I:

OBJETIVO: Dar continuidade aos atendimentos das pessoas com deficiência que concluíram a etapa da sala de integração e desejam aprender o Braille. Tem a missão de ensinar o aprendizado do Braille na codificação da língua em português. Com tempo pré-determinado de conclusão, salvo algumas exceções.

N° DE ATENDIDOS:11

PERÍODO: janeiro a dezembro.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

BRAILE II:

OBJETIVO: Receber os reabilitandos que concluíram a primeira parte, Braille I. Tem a missão de ensinar o aprendizado do Braille na codificação matemática. Com tempo pré-determinado de conclusão, salvo algumas exceções.

N° DE ATENDIDOS:.....03

PERÍODO: janeiro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

OUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

SOROBAN:

OBJETIVO: Receber os reabilitandos que concluíram o Braille II. Tem a missão de ensinar o aprendizado dos cálculos no soroban. Com atendimento semanal e tempo pré-determinado de conclusão, salvo algumas exceções.

N° DE ATENDIDOS:.....06

PERÍODO: janeiro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

OUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

ARTE TERPIA:

OBJETIVO: Atender idosos que perderam a visão e que não possuem interesse e nem necessidade de aprender o Braille. São realizadas atividades psicomotoras finas e amplas, fortalecendo os momentos em grupo com orientações para o desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida. São confeccionadas peças de artesanato contribuindo para o desenvolvimento pessoal. Sem tempo predeterminado.

N° DE ATENDIDOS:.....20

PERÍODO: Janeiro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

ARTES E OFÍCIOS

OBJETIVO: Proporcionar aos reabilitandos desenvolver habilidades manual e ajudar na construção de uma maior interação social, fortalecendo a auto-estema. Espaço que reabilita e profissionaliza.

N° DE ATENDIDOS:27

PERÍODO: Janeiro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/ COLA E TINTA Revistas (recicláveis)

ALFA-LETRANDO ADULTOS:

OBJETIVO: Iniciar o processo de alfabetização para desenvolver habilidades de ler e escrever e desenvolver o uso competente da leitura e da escrita nas práticas sociais. Instigar o interesse em realizar as avaliações do ENCCEJA/ENEM/GOVERNO

PERÍODO: Janeiro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 (01 PEDAGOGO E 01 COORDENADOR)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

RECURSOS NECESSÁRIOS: MATERIAL DIDATICO/RECURSOS PEDAGÓGICOS

GRUPO TERAPÊUTICO: O grupo terapêutico potencializa as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo.

PERÍODO: janeiro a março e de agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS:10

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 PSICOLOGO

RECURSOS NECESSÁRIOS: recurso físico - Sala da Instituição

03. SETOR DE PREVENÇÃO A CEGUEIRA

Setor que atende reabilitandos, assistidos e alunos da escola IHG. Realiza atendimentos individuais ou em grupo dependendo da realidade do paciente/cliente.

N° DE ATENDIDOS GERAL: 497

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 05 (CLT)

- 01 Terapeuta Ocupacional funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais,
- 01 Psicóloga funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 16 horas semanais.
- 01 Fonoaudióloga funcionária da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais,
- 01 Educador físico funcionário da entidade em regime celetista com carga horária de 36 horas semanais, na função de professor de Orientação e Mobilidade.
- 01 Pedagoga funcionário da entidade em regime celetista com carga horária de 20 horas semanais, na função de professor de estimulação visual.

VOLUNTÁRIOS: 03 voluntários de psicologia previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Mesas, cadeiras, estantes, brinquedos e jogos educativos foram adquiridos através da participação em projetos desenvolvidos anteriormente e adquiridos com recursos da entidade.

	BENEFICIADOS	ATENDIMENTOS
TERAPIA OCUPACIONA	81	497
ESTIMULAÇÃO VISUAL	74	476
FONOAUDIOLOGIA	77	539
PSICOLOGIA	68	254
ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	70	386
TOTAL:	370	2.152

04. CURSOS/OFICINAS

Cursos e oficinas oferecidos para assistidos e reabilitandos da instituição, promovem a inclusão de pessoas com deficiência visual.

• Automaquiagem

N° DE ATENDIDOS: BENEFICIADOS: 06

PERÍODO:setembro a novembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 Assistente social e auxiliar de assistente (CLT) QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02

• <u>Massoterapia</u>

N° DE ATENDIDOS: BENEFICIADOS: 16

PERÍODO:setembro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 Assistente social e auxiliar de assistente (CLT) OUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02

RECURSOS NECESSÁRIOS: Produto de higiene pessoal do rosto, maquiagens, matérias específicos (pinceis, organizadores, batons, blush, rimel...)

• Informática (digitação) em parceria com Instituto Iracema

N° DE ATENDIDOS:10

PERÍODO: setembro a dezembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 profissional da entidade com vínculo celetista, que exerce a função de professor de informática e um coordenador(serviço social) 01 auxiliar do serviço social QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 01

• Informática Digitação (DOSVOX)

N° DE ATENDIDOS:10

PERÍODO: março a abril

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 03 - profissional da entidade com vínculo celetista, que exerce a função de professor de informática e um coordenador (serviço social)

OUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

• <u>Informática (NVDA)</u>

N° DE ATENDIDOS:11

PERÍODO: agosto a novembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 03 - profissional da entidade com vínculo celetista, que exerce a função de professor de informática e um coordenador (serviço social)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 0

• Oficina de uso do celular - smartphone

N° DE ATENDIDOS:07

PERÍODO: setembro a novembro

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 02 - Profissional da entidade com vínculo celetista, coordenador e auxiliar de assistente social - serviço social

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02

05. PROJETOS COM VOLUNTÁRIOS/PARCEIROS

PROJETO	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE PROFISSIONAL
YOGA	25	01 voluntário
MÚSICA CANTO	18	01 voluntário
TEATRO ADULTO	23	03 (remunerados pelo projeto Secult)
TEATRO JUVENIL	10	03 (remunerados pelo projeto Secult)
TEATRO CRIANÇA	06	03 (remunerados pelo projeto Secult)
XADREZ	15	04 (Parceria com ADESUL)
GOALBALL	17	02 (Parceria com ADESUL)
JUDÔ	15	01 voluntário

YOGA- Atendimento que ajuda reabilitandos, assistidos da entidade a se adaptarem ao seu cotidiano e sua realidade, oferecendo autonomia e procurando dar qualidade de vida e melhorando a autoestima. PERÍODO: janeiro a março e de julho a novembro

N° DE ATENDIDOS:25

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)- empregado da entidade em regime celetista responsável pelos atendimentos do Programa de Reabilitação dos atendimentos assistenciais da entidade.

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 01 previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Colchonetes para Yoga adquiridos como doação das professoras, aparelho de som adquiridos pelo setor de sustentação da entidade.

MÚSICA CANTO: - Atividade que estimula o dom musical e instrumental dos alunos e reabilitandos auxiliando na reabilitação.

PERÍODO: janeiro a março e de agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS: 18

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 01 voluntário previamente inscrito junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Instrumentos musicais e equipamentos alguns adquiridos por doações e outros, adquiridos pelo setor de sustentação da entidade.

TEATRO: Atividade que estimula o desenvolvimento da desinibição, socialização e a veia artística da representação, melhorando a qualidade de vida e autoestima.

PERÍODO: janeiro a março e de agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS:

GRUPO ADULTO...... 23

GRUPO JOVEM...... 10

GRUPO CRIANÇA...... 06

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 03 voluntários previamente inscritos junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: recurso físico – espaço do casarão e ar condicionados e recursos financeiros adquiridos por projetos.

XADREZ: Atividade que estimula o desenvolvimento do raciocínio, socializando a convivência no grupo e elevando a autoestima.

PERÍODO: janeiro a março e agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS:15

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 04 voluntários previamente inscritos junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: recurso físico – espaço sala de curso e material didático (mesas de xadrez) doado pelo projeto da prefeitura.

GOALBALL: Atividade que estimula o desenvolvimento das habilidades psicomotoras e físicas, trazendo benefícios globais, estimula a prática de esportes e prepara para campeonatos.

PERÍODO: janeiro a março e de agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS: 17

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02 voluntários previamente inscritos junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

RECURSOS NECESSÁRIOS: recurso físico – Quadra de esporte da Instituição, traves e bolas doadas pelo projeto.

JUDÔ: Atividade que estimula o desenvolvimento das motoras, trazendo benefícios globais, estimula a prática de esportes e prepara para campeonatos.

PERÍODO: janeiro a março e de agosto a novembro

N° DE ATENDIDOS: 15

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: 01 coordenador (CLT)

QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS: 02 voluntários previamente inscritos junto ao Serviço Social da entidade, de acordo com Lei nº 18/02/1998 que institui o serviço voluntário.

06. ASSISTÊNCIA ALIMENTAR REABILITAÇÃO/2023

07. SETOR DO LIVRO FALADO

O setor do Livro Falado grava livros, apostilas e provas lidos por pessoas voluntárias para o acervo da Biblioteca Braille, para acervo da biblioteca virtual, e. Todos os voluntários são inscritos previamente no Serviço Social de acordo com Lei nº 18/02/1998.

Voluntários ledores	19
Títulos editados	152
Atendimentos voluntários	272
Atendimento Curumim	10
Atendimento eventos	10
Atendimentos escola	14
Atendimentos outros	10
TOTAL DE ATENDIMENTOS	317

Saúde

A Sociedade de Assistência aos Cegos entra para a história do Ceará com pioneirismo na área da saúde, com implantação do Banco de Olhos do Ceará (1976) e o primeiro transplante realizado em nosso estado (1982) e na área da educação com o primeiro curso de Formação de Professores na Área da Deficiência Visual (1996).

Torna-se uma referência na área da saúde, no setor da oftalmologia, realizando procedimentos de pequena, média e alta complexidade, sendo um dos pilares de sustentação financeira, onde aplica seus recursos na área educacional e em projetos filantrópicos da entidade e na própria manutenção da unidade hospitalar. Dispõe de uma estrutura física ampla, equipada com modernos aparelhos para consultas, exames específicos

e cirurgias. Possui uma equipe, prestadores de serviços, de aproximadamente 30 médicos oftalmologistas, colocando a tecnologia a serviço do bem-estar do ser humano.

A) A entidade repassa mensalmente informações sobre os atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes:

NO CADASTRO INDIVIDUALIZADO DIGITAMOS OS INTERNAMENTOS NÃO SUS PARTICULAR E CONVÊNIOS;

Segue abaixo relatório dos quantitativos dos atendimentos realizados na área da saúde pelo SUS e NÃO SUS em 2023

		NÃO SUS		
PROCEDIMENTO ANO 2023	SUS	CONVENIOS	POPULAR	TOTAL
Acompanhamento de Pacientes no Pós Transplante de Córnea	70	0	0	70
Agulhamento	0	0	7	7
Anel de Ferrara	0	0	0	0
Auto Transplante conjuntival	0	39	0	39
Angiofluoresceinografia -monocular	0	29	141	170
Biometria Ultrassônica	1069	416	119	1604
Blefaroplastia	0	0	35	35
Campimètria Computadorizada ou Manual	87	267	467	821
Capsuletomia a Yag Laser	158	295	2.204	2.657
Ceratosocopia Computadorizada	38	185	463	686
Cirurgia Antiglaucomatosa	12	6	13	31
Consulta Médica em Atenção Especializada	2.368	4.572	16.852	23.792
Curva Diária de Pressão Ocular	37	43	191	271
Canaliculectomia	0	0	1	1
Ceratectomia	0	0	2	2
Ceratometria	16	0	0	16
Cirurgia da glandula lacrimal	0	0	3	3
Dermatocalaze	0	0	0	0
Descolamento de Retina	0	3	26	29
Dacriocistorrinostomia	0	0	1	1
Drenagem de Palpebra	9	0	0	9
Ectropio/ Entrópio	0	2	15	17
Epilação de cilios	0	0	0	0
Evisceração	0	0	3	3
Exerese de Calázio	0	5	25	30
Exerese de Tumor de Conjuntiva	8	0	10	18
Exerese de Tumor de Palpebra	0	15	24	39
Estrabismo	33	0	18	51

Elevação de Supercilios	0	0	9	9
Facectomia sem Implante de Lente	6	0	2	8
Facoemulsificação com Implante de Lente	1042	401	2.137	3.580
Fotocoagulação a laser	0	42	387	429
Fundoscopia	2	0	0	2
Gonioscopia	29	47	233	309
Implante Secundário de Lente	8	2	1	11
Injeção Intra Vitreo AVASTIN	0	3	204	207
Injeção Intra Vitreo LUCENTIS	0	24	1	25
Iridectomia a Laser	13	3	44	60
Mapeamento de Retina com Gráfico	1254	755	3.997	6.006
Microscopia Especular de Córnea	595	547	666	1808
Paquimetria Ultrassônica	88	246	606	940
Potencial de Acuidade Visual	0	374	115	489
Ptose	0	16	7	23
Pterigio	217	13	7	237
Pterigio com Autotransplante	0	8	256	264
Pterigio com Plastica	0	0	1	1
Reconstrução de Pálpebra Parcial	0	2	1	3
Reconstrução de Pálpebra Total	0	2	2	4
Reconstrução de Vias Lacrimais	0	0	0	0
Recobrimento conjuntival	6	0	0	6
Reposiciosamento de lente	1	0	2	3
Retinogradia colorida		260	314	574
Retirada de Pontos ambulatorial	0	0	0	0
Retirada de Pontos hospitalar	0	0	22	22
Retirada de Corpo Estranho ambulatorial	0	0	6	6
Retirada de Corpo Estranho Cirurgico	0	0	2	2
Sondagem das vias lacrimais	0	0	4	4
Sutura com Hérnia de Íris	0	1	1	2
Sutura de Conjuntiva	0	0	0	0
Sutura Pálpebra	0	0	2	2
Sutura de Esclera	0	0	0	0
Simblefaro	0	0	1	1
Tonometria	258	3.232	11	3.501
Tomografia de Coerência Optica	0	0	575	575
Transplante de Córnea	26	3	11	40
Transplante de Córnea DEMEC	0	0	13	13
Triquiase	0	1	1	2
Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita	405	214	480	1099
Xantelasma	0	0	2	2
TOTAL:	7.855	12.073	30.743	50.671

Convênio de Gratuidade-SUS

A Sociedade de Assistência aos Cegos firmou com o Município de Fortaleza um Convênio de Gratuidade para vigorar a partir de fevereiro de 2024. Através do Convênio n.º 002/2024-SMS, Processo Administrativo: P256055/2023, a nossa instituição irá ofertar serviços gratuitos, sem custo algum para o Município de Fortaleza. O Município de Fortaleza enviará mensalmente pacientes que precisem de atendimento oftalmológico. Nossa meta oferecer 4.176 procedimentos.

NOTA 16 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da SAC aprovou as Demonstrações Contábeis e sua divulgação em 11 de abril de 2024.

Fortaleza, 11 de abril de 2024

Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Diretora Presidente CPF/MF n° 059.435.663-68